



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

Em 24 / 03 / 10

Assessoria de Plenário

IND 8530 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
- OSEG CAP CES ODDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 25 / 03 / 10

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Implantação do Centro Cultural na QNM 13 de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Implantação do Centro Cultural na QNM 13 de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Ceilândia, para a implantação do centro cultural na QNM 13 de Ceilândia no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), localizada na página 294 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que a implantação do centro cultural na QNM 13 é uma reivindicação dos moradores daquele local e que o mesmo contribuirá para uma maior divulgação da cultura e dos artistas de Ceilândia, solicitamos prioridade na execução desses recursos.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em _____ de março de 2010.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8530/2010

Folha Nº 10

DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 10:45 CS97X